



Prefeitura Municipal de Barão

Estado do Rio Grande do Sul

(alterada pela
Lei nº 294/93)

LEI Nº 184 DE 27 DE SETEMBRO DE 1991.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL
DO MUNICÍPIO DE BARÃO PARA O PE-
RÍODO DE 1992 A 1994.

DR. VALÉRIO JOSÉ CALLIARI, Prefeito Municipal de Barão, usan-
do das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber
que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionará e promulgará
a seguinte

L E I

- Art. 1º - O Plano Plurianual do Município, para o período de
1992 a 1994, constituído pelos anexos constantes
desta Lei, será executado nos termos da Lei de Di-
retrizes Orçamentárias de cada Exercício e do Orça-
mento Anual.
- Art. 2º - A Lei de Diretrizes de cada exercício financeiro
indicará os programas prioritários a serem inclui-
dos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação
da fonte de recursos.
- Art. 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as
metas estabelecidas a fim de compatibilizar a des-
pesa orçada com a receita estimada em cada exercí-
cio.
- Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos 27 de setembro
de 1991.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 27/09/91

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

João José Calliari
DR. VALÉRIO JOSÉ CALLIARI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Barão

Estado do Rio Grande do Sul

P R O G R A M A

01 - PROCESSO LEGISLATIVO

01-01 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente.
Objetivo: Dotar a Câmara de móveis e equipamentos, no sentido de melhorar as condições de trabalho no Legislativo.

03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

07 - ADMINISTRAÇÃO

07-01 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente.
Objetivo: Equipar com móveis e equipamentos, dando melhores condições, e aquisição de um automóvel.

07-02 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente.
Objetivo: Equipamentos e móveis, para uma melhor prestação de serviço ao público.

07-03 - Aquisição de Imóveis
Objetivo: Compra de terras para construção de prédios, áreas de lazer, e ginásio de esportes.

08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

08-01 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente.
Objetivo: Modernizar os serviços de controle financeiro, equipar com móveis e equipamentos.

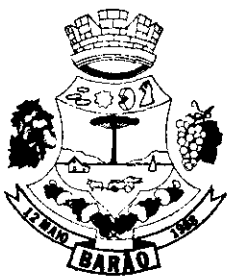
08-02 - Amortização da Dívida fundada
Objetivo: Amortização de financiamentos diversos.

04 - AGRICULTURA

16 - ABASTECIMENTO

16-01 - Construção de Prédios para depósitos de produtos agrícolas e realização de feiras.
Objetivo: Criar condições para a guarda de produtos agrícolas para comercialização e exposição de produtos artesanais.

J



Prefeitura Municipal de Barão

Estado do Rio Grande do Sul

16-02 - Aquisição de equipamento e material permanente.
Objetivo: Oferecer condições para o preparo da terra, com a aquisição de maquinários e outros implementos.

05 - COMUNICAÇÕES

22 - TELECOMUNICAÇÕES

22-01 - Aquisição de cinco Centrais Telefônicas

Objetivo: Dar melhores condições de comunicações aos habitantes do interior do Município.

08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

41 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE ZERO A SEIS ANOS

41-01 - Construção da Creche em Linha Francesa Alta

Objetivo: Dar assistência médica, educacional e alimentar às crianças da região.

42 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

42-01 - Construção de Escolas, salas de aula, Ginásio de Esportes, parques infantis e ampliações.

Objetivo: Dar condições de ensino a crianças em idade escolar e dotar o município de um centro esportivo para atender às necessidades e ao desenvolvimento físico e social da juventude.

42-02 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Objetivo: oferecer melhores condições

Aquisição de ônibus, kombi ou outros veículos para transportes escolares e equipamento e móveis para o ensino Municipal.

49 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

49-01 - Construção de Escola para Excepcionais

Objetivo: Dar assistência médica, Odontológica, Educacional e alimentar às crianças excepcionais do Município.

09 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS

53 - RECURSOS MINERAIS

53-01 - Instalação de um Britador



Prefeitura Municipal de Barão

Estado do Rio Grande do Sul

Objetivo: Produzir toda a brita necessária para os serviços prestados pela municipalidade.

13 - SAÚDE E SANEAMENTO

75 - SAÚDE

75-01 - Construção de Posto de Saúde

Objetivo: Dar um atendimento médico, odontológico e desenvolver programas de assistência a pessoas carentes do Município.

75-02 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente.

Objetivo: Dar melhores condições para o atendimento às pessoas que necessitam dos serviços.

16 - TRANSPORTE

88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

88-01 - Construção de pontes, bueiros, prédios e outros e reforma da antiga Estação Férrea e Pavilhão do Ministério da Agricultura.

Objetivo: Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais que ligam a sede municipal com as demais localidades e melhorar as condições dos próprios municipais.

88-02 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Objetivo: Completar a frota de máquinas e renovar a frota de caminhões que em parte já está obsoleta.

91 - TRANSPORTE URBANO

91-01 - Pavimentação de Vias Urbanas

Objetivo: Melhorar as condições habitacionais na sede e vilas do Município, em ruas povoadas.

Jk